



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, em especial o art. 108, “d” do Regimento Interno, através do Vereador **MARCELO MOURÃO**, apresentou à Mesa Diretora e o plenário aprovou **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. Luiz Miguel da Silva (Lula)** e a **Sra. Maria Jucineide de Souza Silva**.

Sr. Luiz possui 82 anos, popularmente conhecido como Lula e a Sra. Maria (78 anos) se conheceram em 1959, narram que foi amor à primeira vista e, naqueles segundos iniciais já sabiam que trilhariam uma vida juntas.

Narram que vieram para Dourados em 30 de julho de 62, “*aventurando nova sorte*”. Atualmente, possuem 5 filhos, 4 homens e uma mulher, chamados: Raul, Riomar, Rildo, Livair, Florivaldo e Rosinelde. Todos os dias eles se reúnem no início do dia para tomarem café da manhã e se atualizarem sobre as coisas da vida, compartilham sonhos e os objetivos de vida.

Seu Lula, popularmente conhecido, trabalhou na Prefeitura de Dourados durante 10 anos, foi motorista lotado na Secretaria de Fazenda, responsável pela condução à época do Prefeitos Luiz Antônio, Jose Elias Moreira, Américo Salgado.

Com 60 anos de casados, os homenageados condensam sua trajetória com muita emoção na seguinte mensagem: “*em nosso caminho teve muita curva chamada fracasso, mas o motorista foi Jesus Cristo e a chegada foi o sucesso, estamos felizes*”. Digam que os segredos do casamento é “*a paciência, perdão, compreensão. Se fizer algo pra aborrecer, perdoar. O silêncio sempre fala mais alto, com muita fé em Deus*”

Por essa história linda história de casamento unido, a Câmara Municipal de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul, por meio deste parlamentar, registra nos livros dessa Casa de Leis e, do alto de sua tribuna, essa importante e merecida homenagem.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de agosto de 2022.

MARCELO MOURÃO
Vereador – PODEMOS



MOÇÃO Nº 164 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 373 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 01/08.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário